

PORTARIA

PORTARIA Nº 515/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 15867/2026-8-TC; **RESOLVE conceder** à servidora DÉBORA AZEVEDO FERREIRA LIMA, Analista de Controle Externo, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 20/06/2026 a 17/10/2026, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/10/2026 a 16/12/2026, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5114/2026

PROCESSO Nº: 34152/2022-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: Recurso de Reconsideração

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 38548/2018-3

NATUREZA: Representação

ENTE FEDERATIVO: São Gonçalo do Amarante/CE

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal

EXERCÍCIO: 2018

RECORRENTE: Manoel Severo Gurgel Barbosa

RELATOR: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

SESSÃO: Pleno Virtual de 15/06/2026 a 19/06/2026

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. PROPOSTA DE PREÇO. FIXAÇÃO DE TAXA MÍNIMA NO EDITAL.

É irregular a manutenção de cláusula editalícia que fixe taxa mínima na proposta de preço, por restringir a competitividade e afastar a proposta mais vantajosa. A exequibilidade deve ser aferida no caso concreto, vedadas barreiras tarifárias genéricas, inclusive taxa zero ou negativa, salvo demonstração de inexigibilidade. A prática afronta a economicidade e pode justificar manutenção da sanção.

Recurso de Reconsideração conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso de Reconsideração em Representação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE**, relativos ao exercício de **2018**, de interesse de **Manoel Severo Gurgel Barbosa**.